

PALCOPARANA
DIRETORA PRESIDENTE - PALCOPARANA

Protocolo: 16.976.792-0
Assunto: Aquisição Termometro de Parede
Interessado: CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA
Data: 14/10/2020 11:59

DESPACHO

Para o retorno das atividades presenciais no Teatro, Palcoparaná e CCTG elaboraram um protocolo de retorno a ser seguido que tem por objetivo mitigar o risco de contágio pelo corona vírus. Entre diversas medidas a serem adotadas estão a aquisição e uso pelo servidores e empregados de alcool gel e a medição de temperatura quando da entrada dos colaboradores nos locais onde os trabalhos serão realizados. Em virtude do expostos, a aquisição pretendida é medida que se impõe.

Ademais, nos autos consta a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a informação jurídica atestando que as determinações legais para o caso foram todas atendidas.

Em sendo assim, autorizo a aquisição/contratação, por dispensa, com base nos artigos 34, inciso II, da Lei Estadual no 15.608/2007 e 24, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93, do termômetro infravermelho de parede da empresa MAGACHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, desde que se cumpram com as exigências dispostas no artigo 35, §4o, incisos III, V, XII e XIII, da Lei Estadual 15.608/2007 (juntada da certidão negativa Municipal e de regularidade junto ao FGTS).

À DIART para as devidas providências no sentido de juntar os documentos solicitados pela AJU, bem como, no sentido de contatar o fornecedor para a oficialização da aquisição.



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho_4.pdf**.

Assinado por: **Nicole Barao Raffe de Medeiros** em 14/10/2020 11:59.

Inserido ao protocolo **16.976.792-0** por: **Nicole Barao Raffe de Medeiros** em: 14/10/2020 11:59.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
dce729b594ca73e90d5fe717ff082914.